

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 08 de outubro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Página /

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 066/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, <u>JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA</u>, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de <u>SECRETÁRIO</u>, com lotação na <u>SECRETARIA DE GOVERNO</u>, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram <u>a partir de 08 de outubro de 2024</u>, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 08 de outubro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 067/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, <u>LUANA TERESINHA DE</u>

<u>MEDEIROS COELHO</u>, para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de <u>ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO - CC4</u>, com

lotação no <u>GABINETE DO PREFEITO</u>, em jornada de trabalho de

40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram <u>a partir de 08 de outubro de 2024</u>, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 08 de outubro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional